



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 101/2019

Garça, 20 de março de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 0142/2019, Requerimento nº 235/19 do vereador Fábio Polisinani, referente à dedetização de bueiros, a Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde informou que, não é atribuição do Setor de Vigilância Sanitária - VISA a dedetização de bueiros, mas sim, somente nos locais onde está confirmado casos de dengue, porém, o inseticida utilizado não atinge roedores. Informamos ainda, que a Secretaria de Administração dos Serviços Públicos mantém uma equipe responsável para proceder limpeza mecânica periódica dos mesmos.

Atenciosamente,



JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAGNER LUIZ FERREIRA
Câmara Municipal de Garça
NESTA